

## TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO

### 1. Condições Gerais

As garantias dos produtos comercializados pela Gilbarco Veeder-Root são reguladas pelas disposições abaixo especificadas. Qualquer inclusão ou alteração deste termo ou condições deverá ser previamente acordada entre as partes, por escrito, sob pena de ineficácia e invalidade.

### 2. Termos e Definições

Fabricante: Gilbarco Veeder-Root.

Produto: Sistema de Monitoramento e Medição de Combustível fabricado e/ou comercializado pelo Fabricante.

Cliente: Pessoa Física ou Jurídica, que efetua a compra do produto.

Instalação: Define a primeira vez que o produto é ligado e acionado.

Call Center: Central de Atendimento ao cliente do Fabricante.

### 3. Disposições Gerais

O produto tem garantia contra defeitos de projeto e fabricação pelo período de 1 ano negociado entre as partes, constante no pedido de compra contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal de faturamento. Este prazo é compreendido como sendo: 3 (três) meses como garantia legal e 9 (nove) meses como garantia contratual.

O presente termo de garantia é aplicável unicamente aos produtos da Gilbarco Veeder-Root, não reconhecendo quaisquer outros compromissos assumidos por quem quer que seja, na troca ou correção de algum outro componente do sistema de monitoramento ou medição existente no local.

#### 3.1. A Garantia do Produto Compreende:

- a. A substituição de peças para reparo de defeitos, por meio do fornecimento de peças sobressalentes quando possível e/ou reparo do produto nas instalações do Fabricante. As peças reconhecidamente defeituosas e substituídas por força desta garantia passarão a ser de propriedade do Fabricante;
- b. A substituição do produto quando seu reparo não for possível. Em ambos os casos, as falhas ou defeitos deverão ser constatados pelo Fabricante;
- c. Em caso de substituição de algum componente, este novo item possuirá o prazo da garantia remanescente do produto no qual for instalado ou o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da substituição, o que for maior.

#### 3.2. Situações que Invalidam a Garantia do Produto:

- a. Se a instalação do produto não for solicitada diretamente no Call Center do Fabricante no prazo máximo estabelecido entre as partes;
- b. Se os danos sofridos pelo produto e seus acessórios ocorrerem em função de sua utilização inadequada, incorreta ou não autorizada, em desacordo com as especificações fixadas pelo Fabricante;
- c. Se as avarias sofridas pelo produto e seus acessórios ocorrerem em consequência de sua utilização para finalidades diversas contrárias às especificadas pelo Fabricante ou forem causadas em situações adversas previstas pelo Fabricante;
- d. Se o produto tiver sofrido danos em função de descargas elétricas, curtos-circuitos e/ou variação na tensão elétrica, bem como qualquer problema elétrico proveniente de falta de proteção ou inadequação da rede elétrica do cliente;

- e. Se o produto tiver sofrido danos, em função de armazenamento, transporte e/ou manuseio incorretos ou inadequados, após a entrega do mesmo pelo Fabricante ao cliente;
- f. Se o produto tiver sofrido, sem autorização prévia e por escrito do Fabricante, qualquer tipo de modificação estética ou funcional;
- g. Se houver sinais de violação do produto ou se tiver sido realizada qualquer tipo de intervenção não autorizado pelo Fabricante;
- h. Se o produto tiver sofrido danos decorrentes de atos dolosos ou culposos, praticados por terceiros ou pelo cliente, como, por exemplo, abaloamento, quebra de vidraria (partes plásticas, visor, etc.) e atos de vandalismo;
- i. Se o produto tiver sofrido avarias causadas por fenômenos naturais como, mas não limitados a inundações, raios, vendavais, incêndios, explosões, etc;
- j. Se constatada a responsabilidade do cliente pelo defeito e/ou mau funcionamento do produto e/ou componente.

#### **4. Disposições Finais:**

- a. Quaisquer custos incorridos pelo Fabricante, oriundos das situações descritas no item 6, serão reembolsados pelo cliente, de acordo com as taxas de serviços aplicadas pelo Fabricante na ocasião do atendimento. Isto através de orçamento detalhado e devidamente assinado pelo cliente;
- b. Tendo o Fabricante cumprido com todos os deveres descritos neste instrumento, este não poderá ser responsabilizado por quaisquer danos indiretos ou lucros cessantes sofridos pelo cliente, em virtude de falhas no produto sob garantia;
- c. O Fabricante reserva-se o direito de, sem aviso prévio, introduzir modificações e aperfeiçoamentos de qualquer natureza em seus produtos, sem incorrer, em nenhuma hipótese, na obrigação de efetuar essas mesmas modificações nos produtos já comercializados;
- d. Se for encontrado, no momento da instalação, alguma irregularidade quanto a infraestrutura ou não atendimento das Normas Técnicas vigentes ou algum fator que impossibilite a correta e segura instalação do produto, o Fabricante exime-se da responsabilidade da instalação até que as devidas adequações sejam realizadas;
  - i. Após corrigida as irregularidades, o Fabricante reserva-se no direito de cobrar uma taxa de retorno ao cliente para finalização do serviço.
- e. Caso a instalação do produto não tenha sido realizada até o término do período de garantia previsto neste termo, o Fabricante reserva-se no direito de cobrar uma taxa adicional para a execução deste;
  - i. O reajuste (para mais) será calculado através do IGP-M/FGV acumulado do período ou reajustado sobre o valor da tabela de Serviços de instalação vigente, o que for maior;
  - ii. O produto não terá mais garantia contra defeitos de fabricação.

<b>GILBARCO VEEDER-ROOT</b>
<b>UNIDADE BARUERI</b> Alameda Caiapós, 173 Tamboré - Barueri - SP - Brasil CNPJ 04.893.402/0001-110 Tel. (11) 3879-6600 – Fax (11) 3879-6601
Call Center Gilbarco Veeder-Root : 0800 892 2323